

DECRETO Nº 554 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 26 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos Postos de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.12.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo